



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 29 DE MARÇO DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023, às 19h30min no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jerfferson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva, Armando Timóteo Cavalcante Neto, José Vieira Lima e Francisco de Assis Nunes. Havendo o número legal de vereadores presentes nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida o presidente Manoel Edvalcido dos Santos solicitou que o procurador da casa, Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, para que apresentasse a pauta e explicasse sobre cada matéria. Então o procurador apresentou as matérias do grande expediente, leu a indicação de nº 11/2023 de autoria do vereador Jerfferson Mauricio França Lacerda para a votação. Indicação aprovada. Leu também a indicação de nº 12/2023 de autoria do vereador Wilson Pedro da Silva para a votação. Indicação aprovada. Dando continuidade leu as indicações de nº 13/2023 e a de nº 14/2023 de autoria do vereador Glênio Paulo da Silva para a votação. Indicações aprovadas. Esclareceu que a forma de como foi conduzida a votação para a formação das comissões na terceira sessão ordinária vai de encontro as normas regimentais, então diante disso a procuradoria da casa indicou ao senhor presidente a não publicação, a não homologação das comissões, pois os senhores vereadores precisam construir um entendimento e assim serem definidas essas comissões. O vereador Flauzentino Floro Lima pede para que os vereadores manifestem as



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

suas opiniões, então o vereador Miquéias Tiago diz que os vereadores já manifestaram as suas opiniões através do voto e essa indicação foi rejeitada pelo plenário com 05 votos contra e 04 votos a favor. O vereador Glênio Paulo fez uso da palavra para questionar o registro das atas, para que seja lidas nas sessões. Então procurador explicou de que as atas estão sendo feitas e colocadas no portal da transparência para o acesso de todos, que pode sim ser disponibilizadas com antecedência no grupo do aplicativo WhatsApp para que os senhores vereadores possam está tendo esse acesso para analisarem. O vereador Miquéias Tiago pediu para que as atas sejam lidas no início de cada sessão ordinária de acordo com o regimento interno da casa, pois as atas precisam ser aprovadas e quem aprova é a plenária e assim ser encaminhadas para o portal da transparência e órgão competentes para a publicação. O procurador Dr. Joaquim esclareceu que o Senhor Promotor de Justiça, Dr. Caíque, pediu urgência para a votação do projeto de lei de nº 004/2023, então Dr. Joaquim sugeriu que os senhores vereadores votassem o projeto dispensando o parecer das comissões já que ainda não foi chegado um consenso para a formação das mesmas. Então o vereador Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho pediu a palavra e foi concedida pelo presidente, que pediu para também colocar em votação o projeto de lei de nº 002/2023 referente ao reajuste dos agentes de saúde e endemias e dispensar os pareceres das comissões assim como o projeto de lei nº 004/2023. Então o procurador disse que não vê nenhum empecilho pelo contrário acha certo, pois ninguém deve ser prejudicado devido à falta do desentendimento dos senhores vereadores. O Procurador Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto leu o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo com a Ementa: Dispões sobre o reajustando do Piso do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias a nível municipal e dá outras providências, o senhor presidente colocou em votação. Projeto de lei aprovado. Continuando o Procurador Dr. Joaquim Cordeiro Feitosa Neto leu o Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria do Poder Executivo com a Ementa: Estabelece a estrutura e o



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

funcionamento do Conselho Tutelar de Inajá-PE e dá outras providências, o senhor presidente colocou em votação. Projeto de lei aprovado. O vereador Miquéias Tiago mais uma vez usou da palavra para agradecer ao senhor presidente por aceitar a indicação dele de colocar o projeto de lei nº 002/2023 para a votação, agradeceu e parabenizou a Secretária de Ação Social na pessoa da Secretária Aurelina pela conferência que aconteceu sobre os direitos da criança e dos adolescentes. Parabenizou também ao Prefeito Marcelo de Alberto pela construção dos calçamentos das ruas: Duque de Caixias, Santo Antônio, 15 de novembro, que foram inauguradas dia 25 de março, diz que foram de grande importância para a cidade, pois são ruas do centro da cidade que dá acesso ao hospital, ao EREM Antônio Guilherme, a delegacia de polícia e a igreja assembleia de Deus, parabeniza a secretaria de infraestrutura pela serenidade no trabalho, finaliza mandando um recado para os técnicos de enfermagem e enfermeiro de que ele e os demais vereadores esperam ansiosamente que chegue na casa o projeto que regulamenta o piso dessas categorias para que seja votado e aprovado. O vereador Flauzentino Floro também usou da palavra para expressar a sua alegria e a importância de terem aprovado esse projeto de lei nº002/2023 referente ao reajuste de salário dos agentes comunitário de saúde e os agentes de combate às endemias. O vereador Manoel Galdino Cavalcante usou da palavra para dizer que Inajá hoje está de parabéns por recebido a ambulância SEMI-UTI, pois ele sempre trabalhou pelo bem da saúde, finaliza desejando que Deus abençoe a cada profissional de saúde a sua cidade no geral e se coloco à disposição de todos. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que aprovada vai devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Manoel Galdino Cavalcante

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

SECRETÁRIO

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

Assinatura eletrônica de Manóel Edvalcido dos Santos em conformidade com a Lei nº 11.741/2008 e a Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

SERPRO

Manoel Edvalcido dos Santos

MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE